



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 440

Araporã – MG 03 de Julho de 2019.



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

Processo Licitatório n° 063/2019

O Município de Araporã/MG, através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos 19 de JULHO de 2019, às 08h30, na Diretoria de compra e licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, PSF's, Farmácia Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, tudo em acordo com Termo de referência e demais regras estabelecidas no Edital de licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h às 11h e das 12h30 às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG,

Araporã/MG, 03 de julho de 2019.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro oficial.



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 02 (dois) meses, contados de 25 de junho de 2019.
Dotação Orçamentária: 04.01.01.17.5120053.20183.4.4.490.51 FICHA 19
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



DECRETO N° 3629/2019

"Nomeia Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a necessidade de prevenir infecções hospitalares e o acompanhamento de pacientes com pós-operatórios, visando maior segurança aos profissionais e aos pacientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), a qual é constituída por 04 (quatro) membros da seguinte forma;

- 1º. Lynes Glaryle Cardoso Honorato - Médico
- 2º. Sergio Alves Henrique de Castro - Enfermeiro Padrão
- 3º. Estelita May - Farmacêutica
- 4º. Natália Aparecida Mariano Silva - Técnica de Enfermagem

Art. 2º. - A comissão realizará os trabalhos em conformidade com os critérios, normas e regulamentos relacionados à Saúde.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e revoga o decreto 3576/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br